

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 001438 e 001439, de 02 de agosto de 2007, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), para exercerem cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público – 2005/2006, os servidores abaixo identificados:

Unidade: Administração Central (Sede) da SESAPI

Cargo: FARMACÊUTICO

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
5	FARSED	1233246	FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL
6	FARSED	1186507	BERNARDO MELO NETO
7	FARSED	9008012	MÁRIO ABEL LIMA BARROS
8	FARSED	1180711	NAIGUEL CASTELO BRANCO SILVA

Unidade: Hospital Infantil Lucídio Portela

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
1	ASSPOR	1191985	TEREZA CRISTINA REIS ASSUNÇÃO

Unidade: Hospital Infantil Lucídio Portela

Cargo: ENDOCRINOLOGIA

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
1	ENDPOR	9087621	REGINA CÉLIA DE VASCONCELOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de Setembro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1566

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1755/07-GAB, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – 2005/2006, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a candidata abaixo nominada:

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Código do Cargo	Inscrição	Nome
9	PCOSAS	9046127	KATARINY MARIA LEAL SANTOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de Setembro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1567

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-012/2007-JB, instaurado pela Portaria nº GSE/ADM nº 044/2007, de 07 de março de 2007, do Secretário Estadual de Educação e Cultura,

RESOLVE demitir a servidora ANA KÁTIA ARAÚJO COSTA MOURA, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 070.832-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de Setembro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0044/2007, de 07 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 048, de 13 de março de 2007, do Secretário Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora ANA KÁTIA ARAÚJO COSTA MOURA, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 070.832-1, relacionada a ABANDONO DE CARGO, conforme períodos discriminados pela Portaria Instauradora.

Regularmente instalada (fl. 04), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- juntada aos autos de documentos (fls.11/14), para comprovação do abandono de cargo;
- indiciamento da denunciada expondo de forma individualizada os fatos, indicando a autoria e materialidade das acusações, bem como os dispositivos legais infringidos e o prazo para defesa escrita após a citação pessoal. (fls.19/20);
- citação da indiciada (fls. 22 e 22v);
- citação por edital (fls. 27 e 28);
- termo de revelia da indiciada (fl.31);
- nomeação do defensor dativo (fl. 32);
- defesa escrita apresentada por defensora dativa (fls. 34/35).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 37/42), analisando as provas produzidas e a defesa apresentada, concluiu que a servidora ANA KÁTIA ARAÚJO COSTA MOURA, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 070.832-1, ausentou-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no interstício compreendido entre os meses de março e junho de 2005, conforme documentos demonstrados nos autos, tendo se configurado o ABANDONO DE CARGO, previsto no art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí e ausentes às circunstâncias agravantes e atenuantes, sugeriu a aplicação da pena de DEMISSÃO, prevista no art.153, II da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.